## MANUAL DE TAXA DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

## • EMISSÃO DE TAXA DE DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Obs.: O acesso deve ser realizado pelo navegador Google Chrome.

Passo 1: Escolha a opção "Custas Processuais" constante no Portal de Serviços e-SAJ;Passo 2: Escolha a opção "Custas Intermediárias";

**Passo 3**: Insira o número do processo no campo respectivo. Automaticamente, o sistema informará o Foro, a Classe, o Valor da ação/condenação e a Data do valor da ação (caso não informe, basta preencher os referidos campos);

**Passo 4**: Preencher o nome do responsável pelo recolhimento das custas e o respectivo número de CPF ou CNPJ e clicar em "Avançar";

Passo 5: Escolher a opção "Diligências de Oficiais – Fortaleza" ou "Diligências de Oficiais – Sede de Comarca";

Passo 6: Clicar em "Gerar DAE".